

Edital de patrocínio do Confea amplia prazo para a execução das propostas



Entidades de Classe e Instituições de Ensino com registro no Crea de origem, as Entidades de Classe Nacionais credenciadas no Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, as Entidades de Classe reconhecidas como Precursoras pelo Confea e os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas já podem conhecer os detalhes de mais um edital de patrocínio, disponibilizado pelo Confea. As inscrições para participação na seleção pública ocorrerão, impreterivelmente, entre 1º e 14 de junho de 2026. Os projetos poderão ser executados no período de 20 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027, ou seja, ao longo de praticamente um ano.

O gerente de Aprimoramento e Desenvolvimento das Entidades, Renato Lisboa, descreve que, nesta sexta-feira (29/5), o edital teve sua aprovação pelo Conselho Diretor do Confea. Conforme consta da programação disponível na página das [Parcerias com Entidades](#) do site do Confea, as propostas inscritas (uma por entidade) serão classificadas, habilitadas e selecionadas, no período de 15 a 30 de junho, seguindo-se de

alguns dias para recursos e do anúncio do resultado, na data estimada de 7 de julho. “Preferimos deixar como uma estimativa porque é sempre possível que aconteça algum empecilho para que essa divulgação aconteça exatamente nesta data, mas isso reforça que as datas para a inscrição serão aquelas, sem possibilidade de alteração”, ressalta.

Segundo a vice-presidente no exercício da presidência do Confea, eng. civ. Ana Adalgisa, a participação das entidades receberá mais um incentivo, tendo em vista que muitas delas não dispõem de condições para responder pelas propostas apresentadas, ao longo de um período menor de tempo. “Acredito que ganham as entidades e demais participantes dos editais, principalmente. E ganha a sociedade que poderá usufruir de projetos ainda mais valorizados, contando com a contribuição efetiva dos profissionais do Sistema”, considera.

Renato esclarece que uma das preocupações para o edital deste ano foi com essa ampliação do prazo de execução das propostas. “Quem desejar executar antes, pode fazer, mas no caso de ter necessidade de executar apenas no próximo ano, também será possível. Fica a critério de cada entidade, e nós apenas estamos facilitando para que elas participem ainda mais”, diz, informando ainda que, no ano passado, foram disponibilizados recursos 226 projetos de patrocínio, sendo 189 para eventos e ainda 37 para publicações. “Os recursos são os mesmos para este ano, um limite de R\$ 12 milhões, conforme a classificação das entidades”, aponta o gerente.

A realização de contrapartidas como iniciativas técnico-científicas, relacionadas às políticas públicas, como apresentação de congressos, seminários, palestras, artigos, manuais e conteúdos técnicos voltados para a fiscalização e a valorização de profissionais está destacada no edital deste

ano. Para eventos como esses, serão feitos repasses de até R\$ 80 mil. Já para as publicações, até R\$ 30 mil. “Os critérios de pontuação continuam os mesmos, que devem ser cumpridos nos planos de trabalho. É importante que as pessoas façam suas propostas de forma mais criteriosa possível, tendo em vista que ano passado foram apresentados 700 planos de trabalho, com mais de 400 análises e 300 aptos para serem contemplados, embora apenas pouco mais de 200 tenham recebido o repasse, o que é limitado pelo valor de R\$ 12 milhões, o mesmo disponibilizado por este novo edital”.

O cadastro da entidade proponente, o envio do plano de trabalho e a apresentação de toda a documentação obrigatória são realizados exclusivamente por meio da plataforma Cadastro Nacional de Entidades – CNE, instrumento utilizado para centralizar as informações cadastrais, documentais e técnicas necessárias à análise das propostas, assegurando maior padronização, rastreabilidade, transparência e controle do procedimento, Renato Lisboa informa que ele continuará sendo a base de toda a tramitação. “O sistema está cada vez mais aprimorado, dando condições para a inserção via sistema, sem enviar nada por e-mail. Acredito que os gestores das entidades estão todos mais habituados, e que foi um ganho para o Sistema. Essa modernização facilitou a vida das entidades, a nossa, principalmente em relação à prestação de contas”, destaca.